

RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO À OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE NO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA. ÁREA: DE ESTÉTICA. CANDIDATO INSCRITO: PROFESSOR DOUTOR RICARDO NASCIMENTO FABBRINI.

O Professor Doutor Ricardo Nascimento Fabbrini submeteu-se às provas do concurso para a Livre-docência (Arguição do Memorial, Prova Didática, Prova Escrita e Defesa de Tese) de 05 a 07 de junho de 2019, nos termos da legislação vigente na USP, conforme Edital FFLCH nº 035/2017 de 21/07/2017 (Prot. Nº 17.5.680.8.2)

A Congregação, em reunião ordinária de 21/03/2019, aceitou o pedido de inscrição do candidato, Professor Doutor Ricardo Nascimento Fabbrini, no concurso público de títulos e provas visando à obtenção de título de Livre-docência no Departamento de Filosofia, área de Estética, bem como aprovou os seguintes nomes para a constituição da Comissão Julgadora: **Titulares:** Profs. Drs. Marco Aurélio Werle (DF-FFLCH/USP, titular, Presidente 1), Vladimir Pinheiro Safatle (DF-FFLCH, livre-docente, Presidente 2), Celso Fernando Favaretto (FE-USP, livre-docente), Carmen Sylvia Guimarães Aranha (MAC-USP, livre-docente) e Luiz Antonio Recaman Barros (FAU-USP, livre-docente). **Suplentes:** Luiz Fernando Franklin de Matos (DF-FFLCH, titular, Presidente 3), Olgária Faria Chain Feres Matos (DF-FFLCH, titular, aposentada), Helouise Lima Costa (MAC-USP, livre-docente) e Vera Maria Pallamin (FAU-USP, livre-docente).

No dia 05 de junho de 2019, às nove horas, iniciaram-se os trabalhos com a instalação da Comissão Julgadora, a determinação do calendário e a elaboração da lista de pontos para a prova escrita. Às nove horas e trinta minutos, o candidato tomou ciência do calendário e da lista de pontos para a prova escrita, concordando com eles.

Às nove horas e trinta e cinco minutos, iniciou-se a Arguição de Memorial. O candidato expôs um memorial no qual se articula de forma orgânica, pesquisa e orientação, tendo como horizonte diretor as relações entre a política e a estética na arte moderna e contemporânea. O memorial demonstrou uma trajetória sólida e consciente, que justifica, de maneira substantiva, a livre-docência.

Às catorze horas e trinta minutos, iniciou-se a Defesa de Tese, intitulada “**Arte e vida: do moderno ao contemporâneo.**”. Em sua tese, o candidato desenvolveu o assunto com pleno conhecimento dos referenciais, habilidade discursiva, articulando uma posição crítica frente à problematização efetuada, teoria, história e crítica da arte moderna e contemporânea foram contempladas em um trabalho que definiu uma particular e eficaz exposição em linguagem clara e conceitual.

No dia 06 de junho de 2019, às nove horas e trinta minutos, ocorreu o sorteio do ponto e início da prova Escrita (com consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos durante sessenta minutos, após o sorteio). A Prova Escrita, acerca do tema “**Modernidade artística**” foi elaborada no tempo regulamentar, em computador, conforme opção prévia feita pelo candidato, obedecendo ao disposto na Portaria FFLCH nº 008/2017 de 22/02/2017. Às quinze horas, o candidato tomou ciência da lista e sorteou o ponto da Prova Didática.

No dia 07 de junho de 2019, às quinze horas, iniciou-se a prova didática sobre o tema “**Arte relacional**”, que foi realizada em cinquenta e cinco minutos. Ao longo de sua exposição, o

candidato realizou uma abordagem competente sobre os problemas que envolvem a arte relacional no contexto da arte contemporânea.

Às dezesseis horas e trinta minutos, o candidato fez a leitura da prova escrita. Em seu texto, o candidato abordou com competência o tema proposto. Sua prova contemplou com precisão um leque de problemas importantes referentes à modernidade artística e cultural.

Após o término da leitura da Prova Escrita, o Senhor Presidente declarou publicamente a média final de cada um dos examinadores, sendo elas: Marco Aurélio Werle: 10,0 (dez inteiros); Vladimir Pinheiro Safatle: 10,0 (dez inteiros); Celso Fernando Favaretto: 10,0 (dez inteiros); Carmen Sylvia Guimarães Aranha: 10,0 (dez inteiros); e Luiz Antonio Recaman Barros: 10,0 (dez inteiros); Diante do exposto, a Comissão Julgadora, tendo em vista que o candidato, Professor **RICARDO NASCIMENTO FABBRINI**, satisfaz às exigências para a Livre-Docência, considera-o habilitado na área de Estética e submete o Relatório Final para apreciação da Congregação.

Homologado pela Congregação da FFLCH-USP, em sessão ordinária de 27/06/2019.